



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0058/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 4/11/2015, e, considerando o protocolo n.º 23308.000318.2017-98, de 10/07/2017,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria n.º GRU.0051/2017, de 10 de julho de 2017.

ONDE SE LE:

“no período de 10/07 a 24/07/2017”

LEIA-SE:

“no período de 10/07 a 23/07/2017”


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR